LEI Nº 2465, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA SOARES DA SILVA, A ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ILHA, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Maria Soares da Silva, a atual Rua B, localizada no Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito